



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA MESA DIRETORA

Folha Nº 68
Processo Nº 001-000354/2011
Rubrica 692
Matricula 18293-19

Ato da Mesa Diretora nº 45, de 2003 – ANEXO I

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) PARLAMENTAR REQUERENTE

Nome: PATRÍCIO	Gabinete 12
CPF 372.088.101-68	Nº Conta/BB 4886-0 513501-X

2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

Identificação Pessoa Jurídica / Pessoa Física	Nº Documento	Data da Despesa	Valor
SPEEDPRESS VISUAL LTDA- ME.	0151	01/03/2011	1750,00
AUTO POSTO LTDA.	38190	09/03/2011	50,00
DRIVE CAR – TRANSPORTES E COMBUSTÍVEIS LTDA.	116391	13/03/2011	123,73
LOCAÇÃO DE ESCRITÓRIO POLÍTICO.	04	15/03/2011	900,00
CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.	60490	15/03/2011	132,34
LOCAÇÃO DE ESCRITÓRIO POLÍTICO.	01	16/03/2011	1.900,00 (-100,00)
POSTO BRASAL LTDA.	130619	16/03/2011	111,02
CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.	138041	16/03/2011	121,00
Valor Total			

3. SOLICITAÇÃO/ATESTO

De conformidade com a regulamentação constante do **Ato da Mesa Diretora nº 45, de 2003**, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.

Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material (is) correspondente(s) está (ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.

Data	Assinatura do (a) Parlamentar
07/04/2011	



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA MESA DIRETORA**

Folha Nº 69
Processo Nº 001-000354/2011
Rubrica 1002
Matricula 18293-19

Ato da Mesa Diretora nº 45, de 2003 - ANEXO I

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

3. IDENTIFICAÇÃO DO (A) PARLAMENTAR REQUERENTE

Nome: PATRÍCIO	Gabinete 12
CPF 372.088.101-68	Nº Conta/BB 4886-0 513501-X

4. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

Identificação Pessoa Jurídica / Pessoa Física	Nº Documento	Data da Despesa	Valor
CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.	137817	18/03/2011	116,06
POSTO DE COMBUSTÍVEIS GARANTIA LTDA.	11131	21/03/2011	109,25
LUBRIFICANTES GASOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	112472	23/03/2011	133,00
AUTO POSTO LS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	39276	25/03/2011	108,54
POSTO DE COMBUSTÍVEIS GARANTIA LTDA.	11181	28/03/2011	120,00
AUTO POSTO GASOL LTDA.	66690	28/03/2011	150,00
LUBIFICANTES GASOL INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA.	112636	31/03/2011	131,25
Valor Total			5.956,19

3. SOLICITAÇÃO/ATESTO

De conformidade com a regulamentação constante do **Ato da Mesa Diretora nº 45, de 2003**, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.

Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material (is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.

Data	Assinatura do (a) Parlamentar
07/04/2011	

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Folha Nº 70
Processo Nº 001-000354/2011
Rubrica
Matrícula 18243-19

LOCADORA: Joanita Rocha, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade nº 2193 OAB/DF, inscrito no CPF nº 144879421-87, residente e domiciliada na SHLN QL 02 Conj. 04 Casa 18B – Lago Norte, Brasília-DF.

LOCATARIO: Sidney da Silva Patrício, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 948.025 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 372.088.101-68, residente e domiciliado a Qd. 17 Casa 28 Setor Leste do Gama/DF.

OBJETO DO CONTRATO: Imóvel sito a QD.03 Conj. F Casa 07 Setor Sul Gama/DF é composto por garagem coberta e descoberta, sala, três quartos, cozinha, 2 banheiros, área de serviço, murada e cimentada área externa.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A locação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em 16/02/2011 e término em 15/02/2012, data em que o locatário se obriga a restituir o imóvel locado, independente de notificação prévia, completamente desocupado e nas mesmas condições que o recebeu.

Na hipótese de prorrogação da locação por prazo indeterminado, ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato e não tendo as partes fixadas, de comum acordo novas valor do aluguel, este será corrigido monetariamente pelo índice de variação do IPCA, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatístico – IBGE, ou, na falta dele, por qualquer outro parâmetro equivalente. Os reajustes posteriores, cuja periodicidade será a menor permitida pela legislação brasileira, atenderão as mesmas condições.

Neste caso, o locatário somente poderá devolver o imóvel locado mediante notificação prévia e por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, quitação dos débitos inerentes ao imóvel objeto do presente contrato e do aluguel correspondente ao período de ocupação.

A locadora do mesmo modo, poderá denunciar o contrato concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para desocupação, sem prejuízo do pagamento, pelo locatário, do aluguel e encargos referentes ao período.

VALOR DO ALUGUEL: Fica convencionado o aluguel mensal de R\$ 1.800,00 (Um mil e Oitocentos reais) que o locatário se compromete a pagar pontualmente até o dia 16 do mês subsequente. O pagamento devera ser efetuado mediante recibo dado pela locadora no endereço QD. 03 Conj. F lote 01 Setor Sul – Gama, das 8:00. as 11:00 hs de segunda a sábado, Fones: 3384-1010 ou 3556-4112.

A quitação dos alugueres e encargos somente se efetivará após a devida compensação, quando realizado através de depósito bancário ou cheque.

O aluguel não pago até o dia do vencimento será acrescido de 2% (dois por cento) de multa e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

Não sendo efetuado o pagamento do aluguel e/ou encargos até o décimo dia após a data de vencimento, independente de notificação, a locadora poderá implementar todas as medidas judiciais objetivando o recebimento de seu crédito e/ou a retomada do imóvel.

Os encargos com limpeza, energia elétrica, água, saneamento, telefone, bem como os referentes aos impostos e taxas públicas incidentes sobre o imóvel serão da responsabilidade do locatário, que os pagarão diretamente aos órgãos responsáveis, apresentando a locadora os respectivos comprovantes por ocasião dos recolhimentos, ou quando solicitado.

DESTINAÇÃO DO IMÓVEL: O imóvel se destina exclusivamente ao uso do locatário, sendo vedada a cessão ou transferência da locação, a sublocação, ou empréstimo, no todo ou em parte, a qualquer título, sob pena de se sujeitar à ação de despejo e incorrer na multa prevista no presente contrato.

CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL: O locatário se obriga a manter o imóvel nas mesmas condições que o recebeu e não podem fazer nele alterações ou benfeitorias de qualquer natureza, sem prévio consentimento, por escrito, da locadora e, quando feitas, inobstante a anuência, ficarão a ele incorporadas, ressalvada a possibilidade deste, depois de rescindido o contrato de locação, exigir do locatário que as desfaçam à sua conta exclusiva.



9º
1/3
Simone Ribeiro Alves
ESCREVENÇA AUTORIZADA

9º
9º Office de Notas e Protesto de Títulos do Gama - Distrito Federal

O locatário deverá realizar a imediata reparação dos danos causados ao imóvel ou suas instalações, a que tenham dado causa, ou seus ocupantes.

O locatário, não poderá alterar a forma interna ou externa do imóvel, sem o expresse consentimento da locadora e deverá permitir sua vistoria, na forma da legislação pertinente.

Na hipótese do imóvel necessitar de reparos urgentes, os quais sejam da incumbência da locadora, o locatário deverá permitir que se faça.

Ocorrendo a desocupação do imóvel em qualquer época, por entrega voluntária, despejo ou abandono, e não estando nas mesmas condições que entregue o locatário, fica a locadora autorizada a implementar os reparos necessários e ajuizar as medidas judiciais visando o ressarcimento das despesas efetuadas, devidamente corrigidas monetariamente até a data do efetivo pagamento, acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

AS COMUNICAÇÕES: Sob pena de responsabilidade civil, o locador deverá levar ao conhecimento da locadora, imediatamente, quaisquer comunicações ou documentos que a este se refiram, ou que tenham pertinência com o imóvel, ainda que a ele dirigido.

A MULTA: Fica estipulada a multa equivalente a 02 (dois) meses de aluguel, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula deste contrato, ou obrigação legal, independente do tempo decorrido da locação, podendo, ainda, a parte inocente considerar rescindida a locação.

ABANDONO DO IMÓVEL: Fica facultado a locadora ocupar o imóvel, dispensando qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, no caso de seu abandono, sem prejuízo de incidir o locatário nas cominações previstas no presente contrato e no ressarcimento das perdas e danos destes decorrentes.

GARANTIAS LOCATÍCIAS: O locatário presta, no presente ato, garantia fidejussória.

Como fiadores e devedores solidários, assumindo irrestritamente a obrigação de bem e fielmente cumprir ou fazer os locatários cumprirem os termos do presente contrato, mesmo na hipótese de prorrogação do prazo de sua vigência, ou retenção do imóvel, até a devolução das chaves e lavraturas do termo final de quitação, subscrevem:

Sidiclei da Silva Patrício, brasileiro, portadora da cédula de identidade nº 175900 SSP/DF, inscrito no CPF nº 579.330.221-20, residente e domiciliada na Qd. 05 Casa 102 Setor Leste – Gama/DF. Tel. Celular: 9989-8512;

Flávio de Almeida Queiroz, brasileiro, portadora da cédula de identidade nº 1181879 SSP/DF, inscrito no CPF nº 598.849.161-87, residente e domiciliada na Qd. 05 Conj. B Casa 03 Setor Sul – Gama/DF. Tel. Resid. 3384-7474 e Tel. Trab. 3384-8121.

A garantia fidejussória ora prestada é ilimitada e abrange as obrigações principais e acessórias.

O fiador desobriga expressamente a locadora de notificá-lo, judicial ou extrajudicialmente, de qualquer procedimento contra o afiançado e renunciam ao benefício da prévia excussão dos bens desta, não podendo a pretexto algum se exonerar desta fiança, que se estenderá até a efetiva devolução do imóvel.

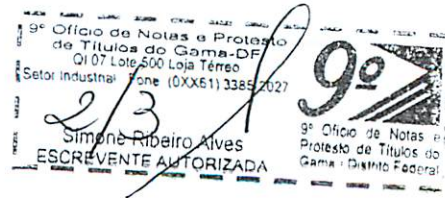
Na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 40 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, o locatário se obriga, dentro de 10 (dez) dias a dar substituto idôneo, a juízo da locadora, sob pena de incorrerem na multa prevista neste contrato.

DISPOSIÇÕES FINAIS: As partes se obrigam mutuamente, por si e seus herdeiros e sucessores.

Fica eleito o foro de Brasília-DF, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente ajuste.

Por estarem de acordo, assina o presente contrato em 02 vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Folha Nº	71
Processo Nº	001-000354/2011
Rubrica	662
Matricula	18.293-19



Brasília, 16 de Fevereiro de 2011.

Folha Nº	72
Processo Nº	001-000354/2011
Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Matricula	18293-19

Locadora:

[assinatura]
Joanita Rocha

Locatário:

NELI *[assinatura]*

Sidney da Silva Patrício

Fiador(a):

1º

[assinatura]

Sidiclei da Silva Patrício

2º

[assinatura]

Flávio de Almeida Queiroz

Testemunhas:

1º

2º

30. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
S.C.S OD 8 - BL E/A - LJ 140 0
BRASÍLIA-DF - FONE: 3321-2212

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) de:
[5X/K4m0J]-SIDICLEI DA SILVA.....
PATRÍCIO.....

Em Testemunho da verdade.
Brasília, 16 de Março de 2011

002 - CARLOS MAGNO DE ALVARENGA
ESCREVENTE AUTORIZADO

9º Ofício de Notas e Protestos
de Títulos do Gama - Dist. Federal
QI 07 Lote 500 Loja Térreo
Setor Industrial Fone: (0XX61) 3326-1021

3/3

Simone Ribeiro Alves
ESCREVENTE AUTORIZADA

9º. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
DE TÍTULOS DO GAMA - DISTRITO FEDERAL
Fone: (61) 3365.2027 Fax: (61) 3384.1873

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s)
firma(s) de:
[5X/K4m0J]-FLAVIO DE ALMEIDA QUEIROZ....
testemunho da verdade.
Brasília - DF, 14/03/2011.

REC 382552

SIMONE RIBEIRO ALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO

QI 07 Lote 500 Terreo Setor Industrial

0303
m

[assinatura]

Folha N°	13
Processo N°	001-000354/2011
Rubrica	688
Matricula	18293-19

0NOTA TÉCNICA n°. 01 /2011 – DEP. PATRÍCIO.

ASSUNTO: PAGAMENTO DE NOTA FISCAL GRÁFICA E EDITORA SPEEDPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME CNPJ 11.405.918/0001-37 REFERENTE À DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VALOR TOTAL DE R\$ 1.750,00 PARA RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DO EXERCÍCIO DE 2011 PROCESSO 001-000354/2011 DO DEPUTADO PATRÍCIO.

Senhor Secretário Executivo/ Vice Presidência,

De acordo com Ato da Mesa Diretora nº 45 de 2003, que regulamenta a aplicação da Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar de que trata o art. 3º do Decreto Legislativo nº 996, de 2002, Resolve no art. 2º, V que:

Art.2º A verba indenizatória destina-se a ressarcir os Deputados Distritais, até o limite mensal estabelecido na Lei nº 2.289, de 13 de janeiro de 1999, de despesas pagas exclusivamente no exercício parlamentar, relativas a:

V – divulgação da atividade parlamentar – aquisição de consumo ou contratação de serviços destinados à divulgação de atividade parlamentar, desde que, comprovadamente, não possam ser obtidos ou executados na própria Câmara Legislativa e não caracterizem gastos com a campanha eleitoral.

Em função do acúmulo de serviço da gráfica da Câmara Legislativa e o consequente não atendimento no prazo estabelecido, bem como a utilização de mais de duas cores no panfleto, entendo ser essa despesa compatível com as instruções relativas à verba indenizatória.

Encaminho **NOTA FISCAL nº 0151** no valor de R\$ 1.750,00 (MIL SETESSENTOS E CINQUENTA

REAIS) para divulgação parlamentar.



Deputado Patrício



Data do Recupimento	Assinatura	0121
os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado (respostas) de SPEEDPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME		

Speed Press Comunicação Visual Ltda. CNPJ nº 11.403.818/0001-32 - Fone: 3232-1001 - CEP: 05.235.252 - São Paulo/SP - 05.235.252 - VIDE 4-818-03252/0001-32

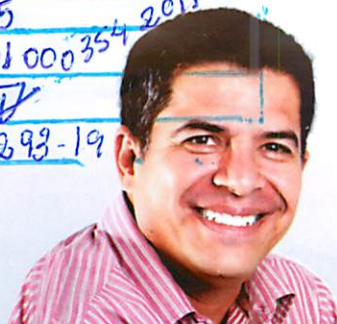
Informações complementares: DEPUTADO CABO PARICICIO	
Base de Cálculo do ICS:	Valor do ICS:
Deduções Legais	TOTAL: 00,02 R\$

Matrícula: 185-03-10 Rubrica: 000 Processo N.º: 001-000324/2011 Folha N.º: 11	01/03/2011 Respostas
000 00000	003 120,00
112 2000	010 00,00
COD. QUANT.	DESCRIÇÃO ALIA

CNPJ: 11.403.818/0001-32	CEP: 05.235.252	DATA DA EMISSÃO: 01/03/2011
BARRIO: 000 00000	CIDADE: 000	EST: 000
ENDEREÇO: 000 00000		
TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO: 000 00000		

CNPJ: 11.403.818/0001-32 - CEP: 05.235.252 - São Paulo/SP	DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 05/03/2011
SICT - Conj. "E" - Lote 10 - Lotes 03 e 04 - CEP 33.123-202 - Taguatinga-DF	0121
www.speedpressdigital.com.br speedpressdigital@ig.com.br	☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA
3443-4402 (10) Visual Ltda-ME Speed Press Comunicação	☐ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS MODELO 3

Folha Nº 75
 Processo Nº 001 000 354 2015
 Rubrica 101
 Matrícula 18293-19



DEPUTADO

PATRÍCIO PT
 SEGURANÇA COM JUSTIÇA SOCIAL

Março de 2011

Negociações avançam

Fotos: Valcir Araújo



Secretários Denilson Bento e Daniel Lorenz - de Administração e Segurança - ouvem as reivindicações dos praças por intermédio do deputado Patrício

Pela primeira vez na história de luta dos praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do DF, as negociações estão sendo conduzidas diretamente por um PRAÇA representante da categoria, eleito legitimamente por ela, sem a presença dos coronéis na mesa de discussões. O representante é o deputado Patrício que, além de ter criado todas as condições para conduzir pessoalmente as negociações, ainda foi eleito presidente da Câmara Legislativa, levando a categoria a ocupar posto nunca antes alcançado.

Desde o início da gestão de Agnelo, Patrício já se reuniu inúmeras vezes com os comandantes das instituições, com os secretários e com o governador, para tratar das questões da categoria. O primeiro resultado foi que, mesmo com a pressão da greve, a Polícia Civil ainda não conquistou as reivindicações. "O GDF irá tratar a Segurança como um todo. Se fosse em governos anteriores, como do Roriz ou do Arruda, com certeza já teria saído o reajuste dos civis, em detrimento dos militares", destaca Patrício.

Outro resultado concreto foi o início das articulações para envio de nova proposta à Casa Civil, visando alterações que beneficiem praças, diferente da proposta enviada pelo então governador Wilson Lima. "O Planalto devolveu as mensagens e isso nos possibilita fazer mudanças que realmente corrijam distorções", completa Patrício.

Uma das boas consequências do avanço das articulações foi a decisão dos policiais civis de não fazerem greve no Carnaval, mesmo tendo direito à manifestação. "Quem ganha é a sociedade", conclui Patrício.



Representantes dos militares e da Polícia Civil estão negociando juntos. Uma nova reunião foi agendada para o dia 23 de março, para fechar a proposta

Interstício em discussão

Fotos: Valcir Araújo



Com seu histórico de lutas, Patricio é a ponte entre a categoria e o governador Agnello, que já demonstrou dar prioridade aos militares

Representante com história de luta na categoria, profundo conhecedor dos anseios de PMs e BMs, o deputado Patricio sabe que hoje um dos principais problemas que precisa ser resolvido é em relação à redução do interstício.

Por isso, Patricio sempre trata do tema com o governador Agnello, que prometeu resolver o problema durante a campanha eleitoral. "A entrega de mais de cem viaturas foi apenas a primeira demonstração de que as corporações são prioridade para o governador", lembra Patricio.

Auxílio-transporte

Outra pendência antiga que será resolvida por Agnello é o pagamento em

pecúnia do auxílio-transporte. De postura transparente e propositiva, Patricio nunca fez demagogia com o tema, nunca gerou expectativas falsas na categoria com a apresentação de um projeto para resolver isso, pois seria em vão.

Prova disso foi o resultado de consulta feita à unidade de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa que declarou inconstitucional o PL 158/2011, de autoria do deputado Olair Francisco. A consulta foi solicitada pelo deputado Patricio após polêmica gerada sobre a constitucionalidade ou não do projeto. A unidade de Constituição e Justiça é setor consultivo, formado por servidores concursados.

Para Patricio, de nada adianta tentar criar benefícios que não vão se concretizar. "Nós nunca fizemos política com demagogia ou enganando ninguém. Trabalhamos em busca de resultados concretos. Projetos inconstitucionais não trazem resultados reais", afirma Patricio. "Foi dessa forma que alcançamos conquistas e que continuaremos lutando. Sem fazer politicagem. A Lei 10.486 prevê regulamentação pelo governador", completou.

Patricio destaca que é preciso, primeiro, abrir a caixa-preta do sistema de transporte, para saber quanto as empresas ganham.

"Ao contrário do que adversários têm dito, o fato de ter tirado a palavra Cabo do meu nome parlamentar não significa afastamento da categoria. Pelo contrário. O objetivo foi me aproximar ainda mais. Sou e sempre serei policial militar. Fui anistiado pelo presidente Lula, mas ainda não fui reintegrado. Não voltei porque ainda não é o momento. Farei isso quando todos os meus companheiros estiveram no patamar correspondente à nossa luta, que começou há muitos e muitos anos e nunca foi oportunista, nem eleitoreira"

Patricio



EXPEDIENTE

INFORMATIVO DO MANDATO DO DEPUTADO DISTRITAL PATRICIO - Endereço para contato: Câmara Legislativa do Distrito Federal - Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas Jornalista responsável - Priscila Mesquita - Diagramação: Marcos Wilson - Fotos: Valcir Araújo Contato: Gabinete Deputado Patricio - Telefone: 3348-8120
E-mail: patricio@deputadopatricio.com.br - Site: www.deputadopatricio.com.br - Distribuição Gratuita

PROCON:SCS - Qd. 08 - Ed. Venâncio 2000 - Bl. B 60 - 2º Andar - Sl. 240 - CEP: 70.333-900 - Fone: 151

DEPUTADO CABO PATRÍCIO

Drive Car - Transportes e Combustíveis Ltda.

☎: 3385-7144

Área Especial PLLR 01 Setor Leste Comercial - CEP: 72460-000 - Gama /DF

CF/DF 07.317.663/002-98

CNPJ 00.012.211/0003-06

NOTA FISCAL DE VENDA À CONSUMIDOR Mod. 002 Série "D"

Nome: Cabo Patrício 116391

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Valor da Nota: 123,73 Data 13/03/11

1ª Via Consumidor - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa. NF Válida p/ Emissão 04/12/2011

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	PREÇOS R\$	
			UNIT.	TOTAL
X	Litros de Gasolina Comum	43.43	2,849	123,73
	Litros de Gasolina Supra			
	Litros de Álcool			
	Litros de Óleo diesel			
	Litros de Óleo			
	GLP			
Recebemos				
Em 13/03/11				
Nereyob				
PROCON/DF - 151 - SCS Qd. 08 B-60 Sl. 240			Total R\$ 123,73	
Ed. Venâncio 2000 - Tels.: 3212-1524/1515/1570				

3389-2139
3389-6093

Máxzi Editora Gráfica Ltda - Av. Mal Deodoro Qd. 61 Lt 05 Planaltina/DF CNPJ 04.416.835/0001-88
CF/DF 07.422.021/001-62 - 50 Bts. de 50x03 N° de 115.501 a 118.000 AIDF N°. 1-418-04754/2010

Folha N° 77
Processo N° 001-000354/2011
Rubrica KGD
Matricula 18.293-19

ESTO A PRESENTE DESPESA
DEPUTADO CABO PATRÍCIO

1. The first part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting. The names are listed in alphabetical order.

2. The second part of the document is a list of the topics that were discussed during the meeting. The topics are listed in alphabetical order.

3. The third part of the document is a list of the actions that were taken during the meeting. The actions are listed in alphabetical order.

4. The fourth part of the document is a list of the decisions that were made during the meeting. The decisions are listed in alphabetical order.

5. The fifth part of the document is a list of the recommendations that were made during the meeting. The recommendations are listed in alphabetical order.

SECRET

CONFIDENTIAL

Recibo Nº 04

R\$ 900,00 #

Recebi(emos) de SIDNEY DA SILVA PATRÍCIO

Endereço _____

A importância de NOUECENTOS REAIS

Proveniente de ALUGUEL DE 15/02/2011 A

15/03/2011

Recebemos

15 / 03 / 2011

Para maior clareza firmo o presente.

PLANALMA - DP 15 de MARÇO de 2011

Assinatura Saldirma Alves de Sousa

Nome

CPF/RG 610 702 031-49

Folha Nº	<u>78</u>
Processo Nº	<u>001-000354/2011</u>
Rubrica	<u>KCD</u>
Matricula	<u>18293-19</u>

TESTO A PRESENTE DESPESA
DEPUTADO CABO PATRÍCIO

Gasol **Cascol Combustíveis para Veículos Ltda.**

CEP: 70.239-510 - Fone: (61) 3217-8585
 PLLN 405 - Bloco A - ASA SUL - Brasília - DF

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
 Mod. 002-D
 Data limite p/ emissão: 26/11/2011

60490

CNPJ: 00.306.597/0011-79 07.329.035/004-88

Data de Emissão: 15/03/11 Valor: 1322,41
 O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: Patrício
 Endereço: _____
 CPF: _____

Código	Quant.	Descrição	Unitário	TOTAL
	<u>46,8</u>	Gasolina	<u>284</u>	<u>1322,41</u>
		Alcool		
		Diesel		
		GLP		
		Óleo Lub.		

GRÁFICA TONCELE=Sebastião Delmondes Neto-ME QE 40, Cj. K, Lt. 12,
 Guarã II - Tel. 3381-0118. CF/DF 07301.626/001-07 CNPJ 37.081.692/0001-50.
 2.000 Jogos, 50x2 59.001 A 61.000 - AIDF 1-345-01781/2010 - 25/11/2010
 PROCON 151 - Ed. Venâncio 2000 - 2º Andar - Sala 240 - Bl. B60 - Brasília-DF

Folha Nº 79
 Processo Nº 001-000354/2011
 Rubrica RECEBEMOS
 Matrícula 18293-19

DESTO A PRESENTE DESPESA
Patrício
DEPUTADO CABO PATRÍCIO

Folha Nº 80
Processo Nº 001-000354/2011
Rubrica 
Matricula 18293-19

Recibo de aluguel

01/

Comercial

☐ Residencial



Aluguel	R\$ 1.900,00
Impostos	
Seguro	
Condominio	
Soma	
Desc. IR - Fonte	
Liquido	R\$ 1.900,00

Recebi(emos) de Sidney da Silva Patrício

Quantia de Um mil e novecientos

Reais

do Aluguel de Casa - GAMA

RD 03 CJ F CS 07 Setor Sul

do Período de 16/02/2011 a 16/03/2011

Assinatura do Locatário

79421-87

CC

Recebemos

16/03/2011

Assinatura

ml.

UTILIZE IMPRESSOS 

ESTO A PRESENTE DESPESA

DEPUTADO CABO PATRÍCIO

 Brasal COMBUSTÍVEIS Razão Social: POSTO BRASAL LTDA. SCE Sul 01 - Conjunto 09 - CEP: 70.200-970 - Lago Sul Fone: 61 3443-2467 - www.brasal.com.br	Nota Fiscal de Venda ao Consumidor MODELO 002-D Nº 139619 DATA LIMITE PARA EMISSÃO 12/11/2011
---	---

CNPJ 00.097.626/0004-00 CF/DF 07.314.663/003-90

PROCON - SCS Qd. 08 Bl. B N° 60 Sala 240 2° Andar Venâncio 2000 - Tels: (61) 3212-1500 ou 151

16/03/2011	VALOR R\$ 111,02
------------	------------------

O ICMS JÁ ESTÁ INCLUÍDO NO PREÇO DAS MERCADORIAS

Nome: Patricio

Endereço: _____ Placa _____

CNPJ/CPF _____ CF/DF _____

Folha Nº 81

Processo Nº 001-000354/2011

Rubrica [assinatura]

Matricula 18293-19

Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	P. Unitário	TOTAL
	39,092		Gasolina Comum	2,84	111,02
			Álcool Hidratado		
			Óleo Diesel		
			Óleo para Motor		
			Óleo para Câmbio Dif		
			Óleo para Freio		
			Filtro		
			Água Destilada		
			Estopa		
			Limpa Vidro		
			Sapo de Emergência		
TOTAL R\$					111,02

Perfil Artes Gráfica Ltda-ME - Fone: (61) 3344-2203 - CNPJ 05.868.449/0001-90 - CF/DF 07.448.675/001-20
 50Bis 50x3 de 129.501 a 132.000 - AIDF 111.121.283/2010

ESTO A PRESENTE DESPESA
[assinatura]
DEPUTADO CABO PATRÍCIO

Faint, illegible text in the upper left corner, possibly a header or address.

DEPUTADO CAIO FARIAS
LISTA ABRIL 2023

Cascol Combustíveis para Veículos Ltda.

CEP: 70.431-900 - Fone: (61) 3217-8585
 PLLN SGON QDA 04 - Bloco A N. 1 - Asa Norte - Brasília - DF

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
 Mod. 002-D

138041

Data limite p/ emissão: 28/08/2011

CNPJ: 00.306.597/0002-88 CF/DF: 07.329.035/009-92

Data de Emissão: 16/03 Valor: 124,00

CPF:

O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: Patrício

Endereço:

Código	Quant.	Descrição	Unitário	TOTAL
	<u>52,60</u>	Gasolina	<u>2,84</u>	<u>181,00</u>
	<u>1</u>	Álcool		
	<u>1</u>	Diesel		
	<u>1</u>	GLP		
	<u>1</u>	Óleo Lub.		

Recebemos

Sebastião Delmondes Neto-ME-QE 40, Cj. K, Lt. 12, Guarã II
 Tel. 3381-0118, CF/DF 07301285/0001-07 CNPJ 37.081.692/0001-50
 6000 Jogos, 50x2-134.001 A 140.000-AIDF 1-345-01277-2010 / 27/08/2010
 PROCON 151 - Ed. Venâncio 2000 - 2º Andar - Sala 240 - Bl. B60 - Brasília-DF

Folha Nº 82
 Processo Nº 001-000354/2011
 Rubrica 162
 Matricula 18293-19

ESTO A PRESENTE DESPESA
Patrício
DEPUTADO CABO PATRÍCIO

1970	100
1971	100
1972	100
1973	100
1974	100
1975	100
1976	100
1977	100
1978	100
1979	100
1980	100

REPÚBLICA DE CHILE
 MINISTERIO DE AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO DE GANADERÍA
 SANTIAGO, CHILE

Cascol Combustíveis para Veículos Ltda.
 CEP: 70.431-900 - Fone: (61) 3217-8585
 PLLN SGON QDA 04 - Bloco A N. 1 - Asa Norte - Brasília - DF

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor
 Mod. 002-D

137817

Data limite p/ emissão: 28/08/2011
 CNPJ: 00.306.597/0002-88 CF/DF: 07.329.035/009-92

Data de Emissão: 18/3/11 Valor: 116,06

O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: Patrício

Endereço:

Código	Quant.	Descrição	Unitário	TOTAL
<u>4086</u>		Gasolina	<u>2,84</u>	<u>116,06</u>
		Alcool		
		Diesel		
		GLP		
		Óleo Lub.		
		<u>18,03</u>	<u>1,11</u>	

Sebastião Delmondes Neto-ME QE 40, Cj. K, Lt. 12, Guará II
 Tel. 3381-0118, CF/DF 07301.626/001-07 CNPJ 37.081.692/0001-50
 6000 Jogos, 50x2,134.001 A 140.000 AIDF 1-345-01277-2010 / 27/08/2010
 PROCON ISI - Ed. Venâncio 2000 - 2º Andar - Sala 240 - Bl. B60 - Brasília-DF

Folha Nº 83
 Processo Nº 001-000354/2011
 Rubrica 162
 Matrícula 18293-19

DEPUTADO CABO PATRÍCIO

POSTO GARANTIA		NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR Modelo 002 - Série D		
Posto de Combustíveis Garantia Ltda.		1ª Via Cliente - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fisco		
Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, Loja de Conveniência, Lava-jato e Representação				
Fones: 3344-6008		11131		
Quadra 03 - Bloco "I" - PLL - Setor de Indústrias Gráficas Sul- SIG - Brasília - DF		Data Limite para Emissão 10/11/2011		
CNPJ: 72.578.438/0003-24		CF/DF: 07.347.417/003-43		
Nome <u>Deputado Patrício</u>				
Endereço				
Data da Emissão	CPF	Valor		
21/03/11		109,25		
O ICMS JÁ ESTÁ INCLUÍDO NO PREÇO DAS MERCADORIAS				
Cód.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
		Lts. Gasolina comum		
	36,78	Lts. Gasolina aditivada	2.97	109,25
		Lts. Álcool comum		
		Lts. de Óleo diesel		
		Lts. de Óleo lubrificante		
Recebemos <u>21 / 03 / 11</u> <u>ml</u>				
Gráfica SAS Vaz Ltda-ME - CNPJ 05.811.940/0001-84 - CF/DF: 07.447.514/001-72 - Fone: 3376-6689 30 Bts. 50x3 - 10.501 a 12.000 - Aut. 1-515-08594/2010 PROCON - SCS - Qd. 08 - Ed. Venâncio 2000 - Bl. B-60 - Sl. 240 - Fone: 3212-1500 ou 151				TOTAL 109,25

Folha Nº 84
 Processo Nº 003-000354/2011
 Rubrica 102
 Matricula 18293-19

DESTO A PRESENTE DESPESA
Patrício
DEPUTADO CABO PATRÍCIO

Gasol Lubrificantes Gasol
Indústria e Comércio Ltda.

CEP: 70.766-520 - Fone: (61) 3217-8585
PLLN 313 - Bloco B - Asa Norte - Brasília - DF

Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor
Mod. 002-D

Data limite p/ emissão: 14/01/2012

CNPJ: 00.038.463/0004-95 CF/DF: 07.333.556/002-00

112472

Data de Emissão: 23/03/11 Valor: 133,00

O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: Patrício

Endereço:

CPF:

Código	Quant.	Descrição	Unitário	TOTAL
4634	2,87	Gasolina		133,00
		Alcool		
		Diesel		
		GLP		
		Óleo Lub.		

Recebemos

23 / 03 / 11

Sebastião Delmondes Neto-ME QE 40, Cj. K, Lt. 12, Guará N.

Tel. 3381-0448, CF/DF 07301.626/001-07 CNPJ 37081.692/0001-50.

5.000 jogos, 50x2 - 111.001 A 116.000 - AIDF 1-345-00073-2011 - 13/01/2011

PROCON 151 - Ed. Venâncio 2000 - 2º Andar - Sala 240 - Bl. B60 - Brasília-DF

Folha Nº 85

Processo Nº 003-000354/2011

Rubrica 102

Matricula 18293-19

DEPUTADO CABO PATRÍCIO

AUTO POSTO JK

AUTO POSTO LS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

3367-5508

SH/SUL PAG QI 25 - BL. "A" - LAGO SUL - CEP 71660-200 - BRASÍLIA - DF

CNPJ 05.256.794/0001-72

CF/DF 07.437.412/001-70

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

MODELO 002-D

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 19/01/2012

1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Verde

39276

Brasília 25/03/2011

Valor R\$

108,54

As informações abaixo deverão ser preenchidas
somente a pedido do consumidor

(Dados relativos ao consumidor ou
usuário final)

Nome:

Patricio

Endereço:

CPF:

Folha Nº 86

Processo Nº 001-000354/2011

Rubrica

Matricula 18293-19

Quant.	Descrição	Preços	
		Unitário	Total
	Litros de Gasolina		108,54
	Litros de álcool		
	Litros de Óleo Diesel		
	Litros de Óleo Lubrificante		
	Caixa C.L.P.		
	Valor Total R\$		108,54

NE EMITIDA PELO
CUPOM FISCAL

Nº

21500

Recebemos

25/03/2011

dy

Ponto Editora Gráfica Ltda. - ME - ADE - Qda 03 - Conj. A - Lt. 17 - Ceilândia - DF - Tel. 3344-2407
CNPJ 26.457.614/0001-90 - CF/DF 07.309.066/001-82 - 100 Talões 25x3 Vias - 38.751 a 41.250 - AIDF 1111-01095/2011
PROCON/DF - Fone: 3212-1500 ou 151 - SCS Ed. Venâncio 2000 - Bl. B-60 - Sala 240 - CEP 70333-900 - Brasília - DF

DEPUTADO PRESENTE DESPESA
DEPUTADO CABO PATRICIO

POSTO GARANTIA		NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR Modelo 002 - Série D		
POSTO DE COMBUSTÍVEIS GARANTIA LTDA. Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores, Loja de Conveniência, Lava-jato e Representação		1ª Via Cliente - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fisco		
Fones: 3344-6008		11181		
Quadra 03 - Bloco "I" - PLL - Setor de Indústrias Gráficas Sul- SIG - Brasília - DF		Data Limite para Emissão 10/11/2011		
CNPJ: 72.578.438/0003-24		CF/DF: 07.347.417/003-43		
Nome: <i>Patrício</i>				
Endereço:				
Data da Emissão	CPF	Valor		
28/03/11		120,00		
O ICMS JÁ ESTÁ INCLuíDO NO PREÇO DAS MERCADORIAS				
Cód.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
		Lts. Gasolina comum	2,56	120,00
		Lts. Gasolina aditivada		
		Lts. Álcool comum		
		Lts. de Óleo diesel		
		Lts. de Óleo lubrificante		
<i>Roxane</i> Recebemos 28 / 03 / 11 <i>il.</i>				
Gráfica S&S Vaz Ltda-ME - CNPJ 05.811.940/0001-84 - CF/DF: 07.447.614/001-72 - Fone: 3375-6689 30 Bts. 50x3 - 10.501 a 12.000 - Aut. 1-515-08594/2010 PROCON - SCS - Qd. 08 - Ed. Venâncio 2000 - Bl. B-80 - Sl. 240 - Fone: 3212-1500 ou 151				TOTAL 120,00

Folha N° 87
 Processo N° 001-000354/2011
 Rubrica *KQ*
 Matricula 18293-19

ESTO A PRESENTE DESPES...
 DEPUTADO CABO PATRÍCIO

GASOL **AUTO POSTO**
GASOL LTDA.

CEP: 70.234-010 - Fone: (61) 3217-8585
SHCS SQ 204 Bl. A PAG - Asa Sul - Brasília - DF

Nota Fiscal de Venda
ao Consumidor
Mod. 002-D

Data limite p/ emissão: 10/06/2011

CNPJ: 00.000.042/0006-37 CF/DF: 07.329.974/007-84

Data de Emissão: 28/10/2011 Valor: 150.00

O ICMS já está incluído no preço das mercadorias

Nome: Dep. Patrício

Endereço: Jacara 6704

CPF/CNPJ: 6704

Código	Quant.	Descrição	Unitário	TOTAL
		Gasolina	287	150.00
		Álcool		
		Diesel		
		GLP	28	03
		Óleo Lub.		
				150.00

Sebastião Delmondes Neto-ME = Gráfica Toncelle - QE 40, Cj. K, Lt. 12, Guarã II
Tel. 3381-0118, CF/DF 07301.626/001-07 CNPJ 37081.692/0001-50.
3.000 jogos, 50x2 64.001 a 67.000 - AIDF 1-345-00797 / 2010 - 09/08/2010
PROCON 151 - Ed. Venâncio 2000 - 2º Andar - Sala 240 - Bloco B-60 - Brasília-DF

Folha Nº 88
Processo Nº 003-000354/2011
Rubrica 102
Matricula 18293-19

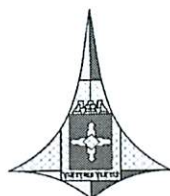
ESTO A PRESENTE DESPESA
DEPUTADO CABO PATRÍCIO

PROCON 151 - Ed. Venâncio 2000 - 2º Andar - Sala 240 - Bl. B60 - Brasília-DF

Recebemos

DESTO A PRESENTE DESPESA
DEPUTADO CABO PATRÍCIO

Folha N°	90
Processo N°	001-000354/2011
Rubrica	GP
Matricula	18293-19



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO PATRÍCIO-PT
SIG-Praça Municipal Quadra 02 Lote 05 3º andar – CEP 70.094.902 – Brasília-DF
Telefones: 3348-8122 FAX: 3966-8123

PROCESSO N° 001-000354/2011
INTERESSADO: DEPUTADO PATRÍCIO
ASSUNTO: VERBA INDENIZATÓRIA

Ao Senhor Secretário-Executivo/Vice-Presidência, com vista a DOFC;

- I. Encaminhamos para análise e deliberação requerimento de Verba Indenizatória, referente ao mês de Abril de 2011.**

Brasília, 07 de Abril de 2011.

Deputado Patrício
Presidente

Folha nº	91
Processo nº	354/2011
Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Matrícula	12603

DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
(artigo 9º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 45/2003)

DEPUTADO	PATRÍCIO
-----------------	----------

MÊS	MARÇO	ANO	2011
------------	-------	------------	------

Detalhamento das despesas apuradas no mês	VALOR (R\$)
Aluguel e manutenção de imóveis	2.700,00
Locação de máquinas e equipamentos	-----
Locação de veículos	-----
Combustíveis e lubrificantes	1406,19
Assessoria/consultoria – pessoa física/jurídica	-----
Divulgação de atividade parlamentar	1.750,00

Total	5.856,19
--------------	----------